



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, contida no Processo SEI nº 23278.000515/2018-92, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do campus Salvador, com vigência a partir do semestre 2018.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. José Roberto Silva de Oliveira
Presidente Substituto do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Reitor em exercício**, em 29/01/2018, às 14:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583217** e o código CRC **BB1645CA**.